

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329, DE 13 DE MAIO DE 2026

EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2538/2026, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 13 de maio do corrente ano a servidora **FABIELE RODRIGUES MARCÃO TONES**, portadora do RG nº 13.087.598-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 095.787.129-52, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal